

1 **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL**
2 **DE PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2012.**

3
4 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, no Auditório da Amapá
5 Previdência – AMPR EV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-
6 AP, às dezesseis horas e quarenta e um minutos, teve início a décima segunda
7 reunião ordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente,
8 senhor **CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA**, que cumprimentou os
9 Conselheiros Titulares e Suplentes e demais presentes. Em seguida, apresentou o
10 **ITEM 01 da PAUTA - LEITURA DO EDITAL** número, zero, um, sete, de dois mil e
11 doze, o qual convoca os membros do Conselho Estadual de Previdência, Membros do
12 Conselho Fiscal da Amapá Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo e
13 Financeiro e Procuradoria Jurídica da AMPREV; para fazerem-se presentes nessa
14 sessão. **ITEM 02 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM**, chamando nominalmente os
15 membros Titulares e Suplentes do Conselho Estadual de Previdência na seguinte
16 ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, presente, **DELCIO FERREIRA**
17 **MAGALHÃES**, ausente representado por sua Suplente **IVONE REGINA MUSSI**
18 **TOSTES**, presente, **JULIANO DEL CASTILO SILVA**, ausente, representado por seu
19 Suplente **LUIZ AFONSO MIRA PICANÇO**, presente, **JUCINETE CARVALHO DE**
20 **ALENCAR**, ausente, **PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA**, presente, **JORGE**
21 **IVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO**, ausente, **DAMILTON BARBOSA**
22 **SALOMÃO**, presente, **MARICÉLIA CAMPELO DE ASSUNÇÃO**, ausente, **MARCIO**
23 **RONEY NEVES SOUSA**, ausente, representado por seu Suplente **RILDO**
24 **FREDERICO FERREIRA**, presente, **MARIA DAS GRAÇAS LIMA DE ALMEIDA**,
25 ausente, **LYZIANE TAVARES ALVES**, presente, **LADILSON COSTA MOITA**,
26 presente, **LOURIVAL PINHEIRO BORGES**, presente, **XIRLENE DO SOCORRO**
27 **COSTA**, ausente sendo representada por sua Suplente Maria Orlandina Ferreira
28 Teles, presente. **PAUTA – ITEM 03 - LEITURA DAS JUSTIFICATIVAS DE**
29 **AUSÊNCIAS**: Maria das Graças Lima de Almeida e Jucinete Carvalho de Alencar
30 apresentaram justificativa de ausência. **PAUTA – ITEM 04 - Apreciação e Aprovação**
31 **da ata da 4ª Reunião Extraordinária do CEP/AMPREV**; o Sr. Presidente informou
32 que a minuta das atas foram enviadas para o email de cada conselheiro e perguntou
33 se havia alguma sugestão ou alteração a ser feita na minuta da ata ou se todos
34 concordam com a aprovação. O Conselheiro Damilton se manifestou dizendo que leu
35 a ata e detectou algumas falhas gramaticais, mas que não será empecilho para a
36 aprovação. O Sr. Presidente pediu que cada conselheiro se manifestasse com relação
37 a aprovação ou não da ata. **Deliberação: A ata da 4ª Reunião Extraordinária do**

38 CEP/AMPREV foi aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes.
39 **PAUTA – ITEM 05 - Apreciação e Aprovação da ata da 11ª Reunião Ordinária do**
40 **CEP/AMPREV;** o Sr. Presidente pediu a manifestação de cada conselheiro para
41 aprovação da minuta. **Deliberação:** A ata da 11ª Reunião Ordinária do CEP/AMPREV
42 foi aprovada por unanimidade de votos dos conselheiros presentes. **PAUTA – ITEM 06**
43 **- Informações sobre a dívida previdenciária dos Poderes com a Amapá**
44 **Previdência;** O Presidente pediu que a secretária fizesse a distribuição da planilha
45 que demonstra a dívida em questão. Explicou a planilha vem mostrando a dívida da
46 SESA, SEED, outras secretarias, os parcelamentos existentes do segurado, patronal e
47 do antigo CAIS, dívida do Legislativo e do TCE; ressaltou que na dívida do TCE esta
48 em andamento valor a ser compensado que esta tramitando dentro do próprio tribunal,
49 logo foi distribuído o relatório final do encontro de contas feito com o TCE, que é o
50 ITEM 08 da pauta. **O Conselheiro Fernando Cezar** pediu uma questão de ordem
51 para dizer que inicialmente se estava falando sobre as dívidas dos entes e o ultimo
52 material recebido trata-se do encontro de contas com o TCE que será tratado no item
53 08 da pauta, e voltando a falar da dívida disse que os valores apresentado estão
54 espaçados e não é possível visualizar a dívida total do Estado, e também do
55 parcelamento que carece de explicação, existia um termo de parcelamento e houve
56 uma medida judicial, este conselho deliberou pela remessa de material ao Conselheiro
57 Paulo Madeira para verificação, questionou se no demonstrativo está a dívida
58 consolidada pelo termo agregada a dívida no período em que Pedro Paulo esteve no
59 poder e ressaltou que isto não é visível nos valores apresentados, e voltou a
60 questionar se o valor apresentado é fruto da dívida do executivo referente ao acordo
61 onde está o montante da dívida do governo no período de 2010 que deixou de ser
62 recolhido, e se foi agregado, gostaria de entender o porque do material não ter sido
63 remetido ao Conselheiro Paulo Madeira como deliberado em reunião. Ressaltou a
64 necessidade de o conselho saber dessa situação. **O Sr. Presidente** falou que não
65 havia tido o conhecimento dessa situação quanto a repasse de informações a esse
66 respeito para o conselheiro Paulo madeira, e pediu que a Diretora Financeira da
67 AMPREV, Sra. Francicleide Marinho que elaborou a planilha, fizesse a explanação
68 resumida sobre essa situação. **A Diretora Financeira Francicleide** falou que com
69 relação ao termo de parcelamento do executivo em relação ao segurado é referente as
70 parcelas da 12ª até a 15ª, e a partir de novembro de 2011 está em atraso o
71 pagamento dos parcelamentos, sendo que dentro do valor em atraso está o valor do
72 parcelamento de 2010. **O Conselheiro Damilton** falou que somando todos os valores
73 apresentado a dívida do poder executivo está aproximadamente em R\$

74 221.000.000,00. O Sr. **Presidente** falou que a planilha foi feita separadamente por
75 secretarias para que fosse verificado se cada secretaria esta em dia ou não com o
76 pagamento. O Conselheiro **Ladilson** disse que cabe ao Conselho decidir o que se
77 fazer neste caso da dívida. O Sr. **Presidente** concordando com o conselheiro falou
78 que está sendo feita a cobrança dos valores indébitos. O Conselheiro **Fernando**
79 **Cezar** falou que no termo de parcelamento de 2010 o governo ofereceu garantia de
80 liquidação da dívida. O Conselheiro **Paulo Madeira** falou que em sua visão do direito
81 nesse caso tratando-se de dívidas, tem de se levar em consideração diversos fatores,
82 e alguns fatores são tão ou mais prioritários do que o pagamento de dívida
83 previdenciária, como questão na área de saúde, por exemplo, e falou que acha pouco
84 provável que fosse conseguir o pagamento sem que o Estado conseguisse trancar
85 essa medida judicial e entrasse com uma reclamação sobre a distribuição em diversas
86 atividades essenciais como a de saúde e etc. Falou que nesse momento a melhor
87 medida seria uma gestão política da AMPREV via executiva, e acha que uma medida
88 jurídica esbarraria nessa possibilidade do Executivo conseguir trancar isso em Brasília.
89 E foi taxativo quanto à compreensão de que toda matéria em que envolve Fazenda
90 Pública e dinheiro do Estado ou Município não é muito comum ocorrer retenção para
91 pagamento de dívida, se lograr êxito e se conseguir isso e o judiciário tomar uma
92 decisão e ficar por isso mesmo, não se consegue porque em Brasília o supremo tem
93 diversas decisões desse tipo de que esses fundos, esses valores repassados para o
94 funcionamento da máquina em atividades essenciais não podem ser lançado mão
95 para ser apropriado para pagamento de uma dívida em especial, ainda mais se isso
96 comprometer o funcionamento do Estado, e reforçou como sendo a medida mais
97 indicada à gestão política junto ao executivo, e se não foi viável partir para as vias
98 judiciais. O Conselheiro Damilton concordou com o posicionamento do conselheiro
99 Paulo quanto à gestão junto ao governo do Estado e sugeriu verificar a possibilidade
100 de haver o pagamento em 2013. O Conselheiro **Luiz Afonso** para efeito de
101 esclarecimento falou que com relação a dívida anterior que não passou pelo conselho,
102 mas foi feito o acordo, quando se observou a Lei da AMPREV não estava adequada,
103 então a lei esta sendo corrigida, o que facilitará a quitação da dívida, falou que
104 algumas parcelas estão sendo pagas dentro do acordo que já foi feito, e sugeriu que
105 fosse feita gestão ao Governo do Estado para esse esclarecimento e verificado a
106 melhor forma para o pagamento desses parcelamentos. O Conselheiro **Fernando**
107 falou que a figura competente de tratar da matéria é o poder executivo, o Governador
108 é a figura responsável, e se é possível ao Estado fazer revisão ele deveria provocar a
109 Previdência e esta trazer ao conselho a matéria. Demonstrou sua preocupação quanto

110 a dívida nova que nada tem sido feito, e lembrou que o Conselho terá nova
111 composição a partir de fevereiro de 2013, e até que eles tenham acesso ao processo
112 em que tamanho estará a dívida se não for recolhida. O Conselheiro **Ladilson**
113 complementou dizendo que o Estado não pode usar como crédito o que já foi pago
114 para abater dívida futura. O Conselheiro **Luiz Afonso** falou que o Ministério da
115 Previdência não reconheceu o acordo que foi feito, por isso é preferível o que foi pago
116 ano passado e corrigir para compensar parte na dívida do segurado e a do patronal
117 parcelar no limite que é possível, e reconheceu que foi um erro do executivo, lembrou
118 de outras dívidas de outros poderes que também não são recolhidos, que se
119 estivessem dentro do executivo talvez não houvesse a dívida previdenciária. O
120 Conselheiro **Fernando** complementou dizendo que realmente o Ministério da
121 Previdência não reconhece o acordo, e segundo a Assessora Jurídica o processo que
122 tratou desse assunto esta arquivado, e há a necessidade de se rever esse processo
123 para entender o ocorrido. O Conselheiro **Ladilson** falou do Termo de Ajustamento
124 para Encontro de Contas entre o Tribunal de Justiça e AMPREV que passou mais de
125 um ano para ser resolvido, e segundo o presidente do Tribunal entrará com medida
126 judicial, pois não concorda com a conclusão da AMPREV quanto ao que foi abatido,
127 perdeu-se um tempo enorme e que não se chegara a um fim rápido, pois terá medida
128 judicial, falou também que cabe crime de responsabilidade contra o gestor do Tribunal
129 de Justiça por não recolher do segurado, e cabe também para o Governador por reter
130 o dinheiro do servidor, do segurado, pois o do segurado não cabe parcelamento, tem
131 de ser recolhido e o mais rápido possível. Complementou dizendo que se este dinheiro
132 estivesse na AMPREV teria diminuído o déficit atuarial da AMPREV. O Conselheiro
133 **Paulo** falou sobre o acordo citado anteriormente pelos conselheiros, e demonstrou a
134 sua preocupação pelo patrimônio da AMPREV, explicou a dificuldade de se alcançar
135 pagamentos da fazenda pública, pois a tantas outras prioridades que tem preferência.
136 Sugeriu o ingresso de medidas judiciais para obrigar o recolhimento. O Sr. **Presidente**
137 sugeriu que seja verificado junto a Procuradoria Geral a possibilidade do pagamento
138 pelo menos do segurado, e teceu comentários sobre informações repassadas de que
139 terá nova legislação sobre o parcelamento, e será adequada aos regimes próprios,
140 diante das dificuldades que os Estados e Municípios encontram na quitação de dívida,
141 porém não confirmou a informação, apenas para dividir essa possibilidade com os
142 conselheiros, e disse que as providencias tomadas serão trazidas ao Conselho
143 parcialmente em reunião ordinária. A Diretoria Financeira **Francicleide** informou que
144 segundo a portaria do Ministério da Previdência, pode ser parcelado em 60x o
145 segurado, e 240x o patronal até 2007 segundo. O Conselheiro **Fernando Cesar**

146 sugeriu que a proposta a ser feita ao executivo seja para quitar a partir de agora tanto
147 a dívida do patronal quanto do segurado, e a criação da comissão mista tanto do
148 executivo quanto da AMPREV, que seja verificado o acordo que foi feito, o que é
149 devido ao regime próprio e ao regime geral, e reforçou o pedido de trazer para
150 apreciação do CEP, designado a pessoa do Conselheiro Paulo Madeira para relatoria.
151 O Sr. **Presidente** solicitou a presença do Procurador Jurídico da AMPREV Dr.
152 Eduardo, que pediu somente a formalização do pedido, pois não havia ciência do
153 solicitado. O Sr. **Presidente** se comprometeu quanto a buscar uma solução dessa
154 situação, e pediu para aguardar a nova legislação para que as decisões sejam
155 embasadas nela, e que será verificado junto com o Procurador Geral do Estado e o
156 Procurador da AMPREV a proposta será trazida ao conselho em reunião próxima. O
157 Conselheiro **Fernando** concordou desde que sejam agregados os pontos aqui
158 levantados. O Conselheiro **Paulo Madeira** falou da importância de estancar os débitos
159 daqui por diante e sugeriu que esta conversa seja levada ao executivo com
160 deliberação do conselho, pois se não houver solução a AMPREV será obrigada a
161 entrar com medida judicial para bloquear valores, para que não ocorra o caso de não
162 haver êxito e nem retorno. **Deliberação:** Todos concordaram com a sugestão do
163 Conselheiro Paulo Madeira. O Sr. **Presidente** irá formalizar via ofício esse pedido e
164 por diligência procurar sanar essa situação. PAUTA - ITEM 07 - **Apreciação e**
165 **votação da sugestão de Calendário de Reuniões do CEP para o ano de 2013;**
166 Após apreciação foi feita a seguinte **Deliberação:** Aprovado o calendário com a
167 ressalva de modificação de datas no mês de fevereiro e março, ambos para dia 21.
168 PAUTA – **Entrega do relatório final do encontro de contas com o Tribunal de**
169 **Justiça; O Sr. Presidente** pediu a servidora Nelysângela que é responsável pelo
170 relatório para breve explanação do item. **Nelysângela** iniciou dizendo que a título de
171 informação o relatório foi entregue em outubro em resposta a dúvidas contínuas, e
172 encontrou problemas para fechamento do levantamento por muitos processos não
173 terem a devida instrução, foi aprovado a compensações com os critérios elencados na
174 Lei 915, mas foi apresentado o relatório, a dívida e os valores a serem compensados.
175 E em contato com a Coordenadora do TJAP foi repassado que a cópia integral do
176 processo da dívida estava na Procuradoria do TJAP, quanto ao levantamento feito
177 pelo Conselheiro Ladilson em consideração a levar a juízo os valores é uma tendência
178 que o TJAP sempre apresentou por não concordar com a cobrança e compensação,
179 porém foi observado em auditagem de processos feita pela AMPREV que muitos deles
180 não tinham a devida instrução, muitos não passaram pela junta, as licenças
181 maternidade que foram concedidas por lá sem o conhecimento da AMPREV tão pouco

182 a junta do Estado, foi enviado o relatório da AMPREV que esta sendo analisado por
183 eles e que posteriormente encaminharão relatório com os questionamentos deles para
184 poder acontecer de fato esse encontro. O Conselheiro Paulo Madeira citou um caso
185 com relação à junta médica e concessão de benefício da licença maternidade. O
186 conselheiro Ladilson falou que no relatório consta que algumas licenças foram
187 consideradas com a apresentação de registro de nascimento e considera superado o
188 caso. A servidora **Nelysângela** complementou dizendo que algumas situações foram
189 consideradas desde que devidamente comprovadas ou de preferência com a certidão
190 de nascido vivo, por que teve algumas onde havia certidão e não havia o nascido vivo
191 e então por isso foi levado em consideração a certidão de nascido vivo e de
192 nascimento. O Conselheiro **Fernando Cezar** observou que o relatório esta fazendo
193 uma questão preliminar e não conclusiva, e pelas informações trazidas que nunca
194 vieram para debate no CEP, e falou a respeito da homologação de licença
195 maternidade fora dos preceitos da lei. O Sr. **Presidente** explicou que o relatório se
196 trata da primeira etapa realizada pela AMPREV, segundo a servidora Nelysângela a
197 planilha final que foi considerado os benefícios temporários foi feita em conjunto com a
198 coordenadora do TJAP, todos os benefícios possuem cópia da junta e da AMPREV, os
199 levantamentos que o TJAP está fazendo é sobre os critérios utilizados pela AMPREV
200 e as cobranças que estão sendo feitas. **PAUTA – ITEM 09 -Entrega do relatório de**
201 **processos judiciais em que a AMPREV é parte; O Sr. Presidente** solicitou a
202 presença do **Dr. Eduardo**, Procurador da AMPREV para explicar este item, foi
203 entregue relatório e planilha explicativa quanto ao item, que traz o quantitativo de
204 benefícios analisados, os processos administrativos mensais com parecer e os
205 processos judiciais em audiências realizadas. Sendo entregue, portanto o relatórios de
206 processos judiciais e o relatório de atividades da PROJUR comentou sobre a pensão
207 por morte solicitada por maiores de 21 anos. O Conselheiro **Ladilson** lembrou que foi
208 pedido anteriormente que no relatório viesse com a descrição do que trata cada
209 processo judicial. E falou sobre reclamações de segurados por conta da demora na
210 resolução dos processos dos segurados, e perguntou qual a demanda atual dos
211 processos. O Procurador falou que ao chegar a AMPREV se deparou com a situação
212 de que algumas pessoas não eram atuantes em algumas áreas, havia pessoas que
213 trabalhavam somente com a parte administrativa, ou só com o benefício, em fim
214 dificultava na distribuição dos trabalhos, pois algumas pessoas cuidavam de dois
215 processos enquanto outras cuidam de dez ou vinte. Esse problema já vem sendo
216 tratado com o gestor da AMPREV, para ser feito treinamento. O Conselheiro Paulo
217 Madeira pediu que no próximo relatório seja posto também os processo em que a

218 AMPREV é autora. **PAUTA – ITEM 10 - Apreciação da Minuta parcial da Política de**
219 **Investimentos da Amapá Previdência para o exercício de 2013; O Sr. Presidente**
220 falou que foi encaminhado aos conselheiros a política de 2012, porém o início dos
221 trabalhos esta sendo feito pelo CIAP, e assim que houver a minuta será encaminhado
222 aos conselheiros. O Coordenador do CIAP o Conselheiro Damilton explicou que a
223 minuta tem que ser aprovada pelo CIAP e já convocou para amanhã a extraordinária
224 que iniciará as alterações para aprovação, e solicitou que na semana que vem será
225 feita convocação extraordinária também para o CEP para aprovação, visto que a
226 Previdência exige que seja postado no site do Ministério da Previdência até dia 31 de
227 dezembro mediante aprovação do CIAP e CEP, e firmou que o esforço é valido para a
228 AMPREV não ficar com esta pendência. O Sr. Presidente marcou a reunião para
229 quinta feita dia 20/12, e disse que será encaminhado a política alterada para
230 verificação do que modificado visto que todos já receberam a política de 2012. O
231 Conselheiro Fernando Cezar lembrou que para essa aprovação precisa-se do quórum
232 qualificado de dez membros no mínimo. O Sr. Presidente pediu a presença de todos
233 os presentes para que se tenha o quórum. **PAUTA – ITEM 11 – Comunicação da**
234 **Presidência; Não houve. PAUTA – ITEM 12 – Comunicação dos Conselheiros; O**
235 Conselheiro Fernando Cezar pediu que fosse providenciado o ajuste na central de ar e
236 no som. **PAUTA – ITEM 13 - O que ocorrer;** o Sr. Presidente informou que o
237 processo que trata da resolução normativa dos benefícios, que seria encaminhada aos
238 conselheiros, porém faltou a correção do ex-conselheiro Constantino Brahuna, será
239 encaminhado então em próxima reunião. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor
240 Presidente agradeceu a presença e a participação de todos, e encerrou a reunião às
241 18:56, da qual eu, Gleyssiane Maria Santana dos Reis, Secretária, lavrei a presente
242 ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá-AP,
243 13 de dezembro de 2012.

244 Carlos Roberto dos Anjos Oliveira: _____

245 **Presidente do Conselho.**

246
247
248 Fernando Cezar Pereira da Silva: _____

249 **Vice-Presidente do Conselho e Membro Titular, representante dos servidores do**
250 **Ministério Público.**

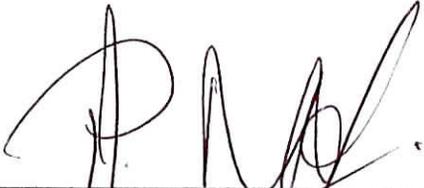
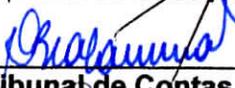
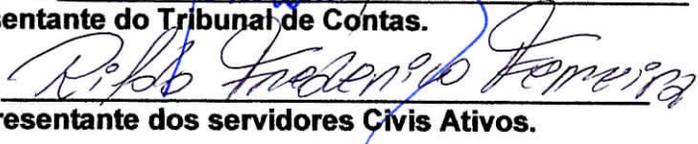
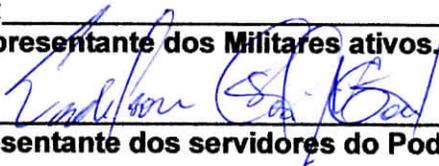
251
252 Ivone Regina Mussi Tostes: _____

253 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

254
255 Luiz Afonso Mira Picanço: _____

256 **Membro Suplente, representante do Poder Executivo.**

257

- 258 Paulo César do Vale Madeira: 
259 **Membro Titular, representante do Tribunal de Justiça.**
- 260
261 Damilton Barbosa Salomão: 
262 **Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.**
- 263
264 Rildo Frederico Ferreira: 
265 **Membro Suplente, representante dos servidores Cíveis Ativos.**
- 266
267 Lyziane Tavares Alves: _____
268 **Membro Suplente, representante dos Militares ativos.**
- 269
270 Ladilson Costa Moita: 
271 **Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário.**
- 272
273 Maria Orlandina Ferreira Teles: _____
274 **Membro Suplente, representante dos servidores do Tribunal de Contas.**
- 275
276 Gleysiane Maria Santana dos Reis: _____
277 **Secretária do Conselho**
- 